

# PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ  
VARA CÍVEL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

## AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos 31 dias do mês de Outubro  
do ano de Dois mil e trinta e cinco, nesta cidade e  
comarca de Assis Chateaubriand-Estado do Paraná, República  
Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado da  
Vara Cível dos autos de nº 894-39.2022, Ação  
de Execução de Sentença, em que é  
exequente DANIEL ALMEIDA WESTPHAL  
e IVANILDA DOS SANTOS GIANNI ALMEIDA,  
dirigi-me neste comarca de Assis Chateaubriand-Pr, e ai sendo  
após as Formalidades de Lei, Procedi a AVALIAÇÃO dos  
seguintes Bens:

Um Veículo GM CORSA WIND, ANO  
DE FABRICAÇÃO 1997/1998, PLACA  
AHO 2536, CHASSI 9 BGSC/082 WV  
B 608399.  
Em Pessimo estado de Conservação,  
FUNCIONANDO.

**AVALIAÇÃO:** Considerando a sua destinação econômica, avalio os bens no dia de hoje.

O método utilizado para avaliação foi o comparativo direto do mercado. Foram realizadas pesquisas na Comarca, na internet. Sendo que o valor atribuído ao bens expressa o preço praticado nas transações comerciais com as características do avaliado. O preço avaliado é para pagamento à vista.

**Conclusão:** em razão do acima exposto avalio o bem acima em

RS 8.000,00 (oito mil REAIS)

Do

que para constar lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai  
devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Rubens Pedro Mendes  
Oficial de Justiça